

Edital n.º 071/2016 – PRONATEC – Bolsa Formação

Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED, por meio do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GCFT e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 182/15/GABS da SED, **Processo n.º 201614304001959** publica a **retificação do quadro 14, do resultado final** do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas, para atuarem no âmbito do PRONATEC – Bolsa Formação, abaixo.

Onde se lê:

14-Vaga de **Professor Regente a Distância**, para **Santa Helena**, para atuar no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás – **ITEGO Luiz Humberto de Menezes**.

Componente curricular	Vagas	Turno	Carga Horária	Classificação do candidato
Matemática Financeira	01	<p>1. 20 % da carga horária presencial, na instituição, aos sábados, para realização de atividades práticas com os alunos;</p> <p>2. 20 % da carga horária presencial, na instituição, no período noturno, para interação e (re) planejamento, com o Supervisor de Eixo, além de atendimentos aos alunos;</p> <p>3. 60% da carga horária de atuação no AVEA, Plataforma Moodle, distribuídos ao longo da semana, para realização das atividades didático pedagógicas.</p> <p>4. Na distribuição/execução da carga horária de cada disciplina, o professor deverá trabalhar com o aluno, o máximo de 15 horas por semana.</p>	45h	1-Agnaldo José da Silva-50 2-Elisvânia Fernandes Borges-50 3-Helber dos Santos Ferreira-50 4-Júlio César Santos Pereira-50 5-Rosidelma Santos Vilela-70

Leia-se:

14-Vaga de **Professor Regente a Distância**, para **Santa Helena**, para atuar no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás – **ITEGO Luiz Humberto de Menezes**.

Componente curricular	Vagas	Turno	Carga Horária	Classificação do candidato
Matemática Financeira	01	<p>1. 20 % da carga horária presencial, na instituição, aos sábados, para realização de atividades práticas com os alunos;</p> <p>2. 20 % da carga horária presencial, na instituição, no período noturno, para interação e (re) planejamento, com o Supervisor de Eixo, além de atendimentos aos alunos;</p> <p>3. 60% da carga horária de atuação no AVEA, Plataforma Moodle, distribuídos ao longo da semana, para realização das atividades didático pedagógicas.</p> <p>4. Na distribuição/execução da carga horária de cada disciplina, o professor deverá trabalhar com o aluno, o máximo de 15 horas por semana.</p>	45h	<p>1-Rosidelma Santos Vilela-70</p> <p>2-Agnaldo José da Silva-50</p> <p>3-Elisvânia Fernandes Borges-50</p> <p>4-Júlio César Santos Pereira-50</p> <p>5-Helber dos Santos Ferreira-50</p>

Goiânia, 26 de outubro de 2016.

Soraia Paranhos Netto
Gabinete de Gestão